

editorial

O acúmulo construído nos mais de vinte anos do PT e o rechaço ao programa neoliberal de FHC se transformou, em 27 de outubro, na maior vitória eleitoral do partido e, ao mesmo tempo, em grande esperança para milhões de cidadãs e cidadãos que querem construir outro país. Apurados os votos, o Brasil comemorou a eleição de Lula presidente!

Como já se viu em outras campanhas, a presença e mobilização das mulheres foi expressivamente forte e fundamental para essa vitória.

Vimos renascer da esperança da população que espera e atuará junto com os movimentos sociais para garantir esse governo de mudanças.

No âmbito continental, continua em pauta o combate à Área de Livre Comércio das Américas (Alca). E as forças que lutam pela soberania dos países americanos e caribenhos se ampliam e se espalham pelo Continente. Demonstração que foi dada em Quito (Ecuador), durante as Jornadas contra a Alca. Além de muitos debates, atos, manifestações, as mulheres organizaram uma invasão ao McDonald's local.

No Brasil, no dia 31 de outubro, várias organizações realizaram atividades das ruas do país para dizer não à Alca.

Também continua em pauta a busca por alternativas para o mundo, soluções diferentes para os problemas e mazelas criados pelo neoliberalismo. Entre eles, a mercantilização dos corpos das mulheres, a prostituição e o tráfico de mulheres (que atualmente já é o terceiro maior comércio do mundo, só perdendo para as drogas e armas).

São muitas as razões para mudar o mundo.

As Semprevivas

Egas Francisco, Pietá da 13 de Maio, 2002



Flexibilização dos direitos das trabalhadoras no governo FHC

Por Vera Soares

Durante a década de 90, em particular no período de governo FHC, inúmeras foram as propostas do Executivo que modificaram as relações do trabalho, como: tempo parcial, trabalho por prazo determinado; demissão temporária; Comissões de Conciliação Prévia, demissão voluntária, denúncia da convenção 158, redução do FGTS, flexibilização no tempo de trabalho e na remuneração com o Banco de Horas; liberação do trabalho aos domingos e na remuneração e medidas que restringem a fiscalização.

As justificativas para essas medidas são baseadas no falso argumento que

contribuem no combate ao desemprego, eliminam normas atrasadas e ampliam a liberdade de negociação. Segundo o governo, as medidas são necessárias pois o mercado de trabalho no Brasil é muito rígido, o custo do trabalho, especialmente de admissão, é muito elevado e em razão disso colocam-se como obstáculos para gerar empregos e reduzir a informalidade. Em nenhum país onde ocorreu este tipo de desregulamentação dos direitos houve uma diminuição do desemprego.

Embora uma das justificativas para a desregulamentação seja o fortalecimento das negociações coletivas, não tem

continuação da capa

havido regulamentação que aumentasse a liberdade de organização sindical e nem o fortalecimento das negociações coletivas.

Conquistas na mira

As alterações vão no sentido da desregulamentação dos direitos, acrescida da iniciativa, em discussão no Senado, que modifica a CLT. Pela proposta, o que for acordado entre empresários e trabalhadores, mediante acordo coletivo ou convenção, prevalecerá sobre o disposto em lei, preservadas as normas de segurança e saúde.

Ficam ameaçadas conquistas históricas de proteção contra a demissão arbitrária ou sem justa causa, o FGTS, piso salarial, 13º salário; a proteção do salário; o salário família, participação nos lucros; remuneração da hora-extra; abono de férias; licença-gestante e paternidade; proteção do mercado de trabalho da mulher; o aviso prévio proporcional; adicionais de remuneração para atividades penosas ou perigosas e prote-

Prejuízos para as trabalhadoras

- Perda da estabilidade: gestante, membro de CIPA, dirigente sindical, acidentado.
- Ausência de direitos nos contratos temporários, como o aviso-prévio e a multa de 40% sobre o FGTS em ocasião de dispensa.
- Jornada flexível permitirá ao empregador uma utilização e um controle integrais do tempo da trabalhadora, o que anula qualquer licença horária, diária ou semanal, ou ainda intervalos durante os turnos. Com a jornada determinada pela vontade e necessidades patronais perdem as mulheres que gozam de períodos especiais para a amamentação e a maternidade.

Egas Francisco, Marlene, o olhar, 1996



ção em face da automação; descanso semanal remunerado.

Além disso, podem ser revogados direitos e princípios básicos, como a proibição de alteração unilateral no contrato de trabalho, o contrato de trabalho por tempo indeterminado, as licenças justificadas do trabalhador ao serviço, a assinatura na carteira de trabalho, dentre outros.

Estas medidas fazem parte das políticas neoliberais do governo FHC inspiradas no liberalismo econômico contemporâneo, que rejeita a intervenção do Estado na economia e defende a superioridade do mercado, a concorrência e a liberdade de iniciativa como meio de assegurar o desenvolvimento. Teve como conseqüência a abertura comercial e a internacionalização da economia, aprofundou o processo de introdução de inovações tecnológicas e de novos métodos de gestão da força de trabalho.

As mudanças nas leis trabalhistas têm como conseqüência as altas taxas de desemprego, a crescente precarização e informalização do trabalho, e o enfraquecimento dos sindicatos.

"Flexibilização" dos direitos

A lei nº 9.032/95, que trata de benefícios previdenciários, reduziu a abrangência da Previdência no que se refere a

acidente de trabalho. O empregador poderá registrar o acidente ou doença do trabalho, não como tal, mas apenas como doença comum. Para o empregador é vantagem, pois no caso de acidente de trabalho deveria onerar outras obrigações, como a garantia no emprego do acidentado por 12 meses após o seu retorno. Outro efeito é o aumento da não notificação de acidentes de trabalho e a limitação de políticas públicas de controle dos mesmos.

Para as mulheres tem implicação, tanto pela diminuição do valor pago, como do esvaziamento de políticas de prevenção. Além disso, é entre as mulheres que tem aumentado o número de acidentes de trabalho, em decorrência do tipo de função que desempenham.

No Brasil dos anos 90, as trabalhadoras são atingidas de forma mais violenta, seja porque são as maiores vítimas de acidentes de trabalho, seja em face do comprometimento de cláusulas conquistadas em negociações coletivas, seja porque continuam trabalhando em setores e realizando tarefas para as quais pouco foram introduzidas mudanças que qualifiquem esses trabalhos.

São leis que, acompanhadas de novas formas de gerenciamento, de altas taxas de desemprego, de um numeroso mercado informal do trabalho, de precarização da mão-de-obra, por um crescimento absurdo de acidentes de trabalho, pela competição por maior produtividade, além de outros fatores, representam um modelo econômico que aflige diretamente a "classe-que-vive-do-trabalho".

A regulação do mercado de trabalho passa a ser mais particularizada, privada e mais adequada às empresas individualmente, sem mecanismos de regulação onde os sindicatos participem. Há autores como Burawoy que falam de um despotismo hegemônico: a tirania "racional" da mobilidade do capital sobre o trabalhador coletivo.

Vera Soares é feminista, integrante da ELAS (Elizabeth Lobo Assessoria).

Somos mulheres, não mercadorias!!!



Miguel Paiva, do livro *Violência Doméstica*, 1984



O tráfico de mulheres, adolescentes e de crianças é o terceiro maior comércio do mundo, faturando sete bilhões de dólares por ano. Lucros maiores que os do tráfico de armas e drogas. As rotas de tráfico de armas e drogas são trocadas pelo de mulheres por serem menos perigosas e com menor controle.

Meninas e mulheres são seqüestradas, traficadas e exploradas na prostituição. Documentos falsos são conseguidos rapidamente, meninas e mulheres ultrapassam a fronteira sem que ninguém as veja.

São grandes redes de brasileiros e estrangeiros, 'funcionários públicos' e traficantes de drogas e armas que usam

mulheres, adolescentes e crianças como alvo de exploração sexual, como meio de lucro. Estas jovens e adolescentes não têm voz e, em muitos casos, tornam-se escravas.

Segundo a Unicef, 100 mil crianças e mulheres são exploradas sexualmente (comercialmente) no Brasil. São levadas via Manaus para a Venezuela, via Suriname para a Holanda, ou via Argentina para a Espanha. Ou ficam no Brasil, transportadas de uma boate a outra, de um Estado a outro para não serem localizadas.

intertítulo

As mulheres traficadas são, na maioria, mulheres negras e morenas, de 15 a 27 anos e são enviadas principalmente para a Espanha (com 32 rotas). A maioria das rotas internas fica no Norte (76) e no Nordeste (69). Os aliciadores são homens (59%) e brasileiros (67,8%) e os maiores envolvidos neste 'negócio' são advogados, empresários, policiais, políticos e funcionários do Poder Judiciário

O Brasil assinou protocolos e convenções de combate ao tráfico de pessoas, e, em especial, de mulheres e crianças. Mas, mesmo assim, a mulher é cada vez mais oferecida como mercadoria, sem direito sobre seu corpo e sua sexualidade, um produto, um objeto.

Na atual conjuntura, o neoliberalismo tem grande poder de incremento da prostituição. Seja pelos altos índices de desemprego feminino, ausência de perspectivas econômicas e financeiras, seja pela diária "mercantilização" do corpo das mulheres oferecido como natural pelos meios de comunicação.

Neste cenário, o debate acerca da prostituição/tráfico de mulheres deverá a cada dia estar mais em pauta. Até porque, no caso brasileiro, com pouca ou nenhuma discussão, há quem já defenda a legalização da prostituição como profissão, sem considerar as conseqüências desta proposta para a vida das mulheres.

A pesquisa da Fundação Perseu Abramo, realizada em 2001, ilumina um território bastante conhecido, e para o qual ainda não foram realizadas ações para sua resolução: pela projeção da pesquisa, a cada 15 segundos uma mulher é espancada no Brasil.

O índice de mulheres que já sofreram alguma forma de violência por parte de um homem chega a 43%. Um terço das mulheres (33%) admite já ter sido vítima, em algum momento de sua vida, de alguma forma de violência física (24% de ameaças com armas ao cerceamento do direito de ir e vir, 22% de agressões físicas propriamente ditas e 13% de estupro conjugal ou abuso); 27% sofreram violências psíquicas e 11% afirmam já ter sofrido assédio sexual. Dentre as formas de violência mais comuns destacam-se a agressão física mais branda, sob a forma de tapas e empurrões, sofrida por 20% das mulheres; a violência psíquica, com xingamentos, ofensas à conduta moral da mulher, foi vivida por 18%, e a ameaça através de coisas quebradas, roupas rasgadas, objetos atirados e outras formas indiretas de agressão, por 15%. 12% declaram ter sofrido a ameaça de espancamento a si próprias e aos filhos e também 12% já vivenciaram a violência psíquica do desrespeito e desqualificação constantes ao seu trabalho, dentro ou fora de casa.

As mulheres ainda são vítimas de outras formas de violência, como o turismo sexual, a indução de crianças e jovens à prostituição, fatos que demandam uma ação enérgica do poder público para coibi-los.

É preciso uma revisão da lei, mudanças na punição e a criação de um juizado especial com capacitação para julgar e dar encaminhamento nos casos de violência doméstica. As mulheres sofrem com a ausência de apoio jurídico gratuito para acompanhá-las nos processos de violência sexual, doméstica e mesmo nos casos de separação, partilha dos bens e pensão para os filhos.

Não à síndrome de Estocolmo ! Libertem a sociedade civil das cúpulas da ONU!

O grupo canadense ETC (Action Group on Erosion, Technology and Concentration), participante do processo do Fórum Social Mundial e dedicado à defesa dos direitos humanos da diversidade cultural e ecológica através de pesquisas sobre tendências e alternativas sócio-econômicas e tecnológicas, lançou recentemente uma campanha pela libertação da sociedade civil do ciclo das conferências da ONU.

“*Não à síndrome de Estocolmo!*” é lema irônico da campanha, que faz referência ao distúrbio psicológico que afetas as vítimas de seqüestros que permanecem afetivamente apegadas a seus seqüestradores. O primeiro registro do fenômeno ocorreu em Estocolmo, na Suécia, pouco depois de ter se realizado na mesma cidade, em 1972, o primeiro encontro sobre meio ambiente que abriu espaço à participação do “terceiro setor”. Um episódio de assalto a banco e tomada de reféns ocupou as manchetes do mundo todo: não pela violência do seqüestro mas porque quando foram libertadas, as vítimas se recusaram a abandonar seus seqüestradores. A síndrome seria também um fenômeno político, uma das formas cruéis e contraditórias da relação entre opressores e oprimidos, caracterizada a partir de fatores de duração e dependência.

“É hora de nos libertarmos de nossos capturadores e tomarmos a rota do amor brutal (tough love)”. O ETC não propõe que a sociedade civil simplesmente abandone as cúpulas da ONU, mas sugere que as organizações assumam com seriedade e autonomia crítica o balanço de expectativas e resultados de suas experiências nesses eventos, para que no futuro se possa trabalhar de forma diferente. A tarefa mais importante da sociedade civil para 2002 seria construir agendas e metas para o ano seguinte, instrumentos precisos para a



avaliação dos resultados das conferências. Se nenhum progresso mensurável for alcançado, por que deveríamos continuar comparecendo às festas inter-governamentais das Nações Unidas? O que seria de Russel Crowe, em *O Gladiador*, sem a sociedade civil se acotovelando na geral do Coliseu? – pergunta o artigo publicado no sítio eletrônico da ETC.

Em uma oficina organizada pelo ETC durante o encontro de Johannesburgo sobre o problema da “síndrome de Estocolmo”, os participantes formularam propostas, recomendações e ações coletivas que devem ser apresentadas no Fórum Social Mundial de 2003. O Fórum de Porto Alegre poderia ser um momento importante para reverter esse processo de submissão voluntária e lançar uma política de maior alcance.

O grupo também defende e estimula a continuidade dos protestos populares, seminários educativos paralelos aos encontros em que a sociedade civil claramente não é bem-vinda - como as reuniões do G8, os encontros da OMC, do FMI e outras sessões feitas a portas fechadas.

www.etcgroup.org

Artigo:

<http://www.rafi.org/article.asp?newsid=307>

nº 39 outubro de 2002 ISSN 1516-8042

CONSELHO EDITORIAL

Andréa Butto, Francisca Rocicleide da Silva (Roci), Helena Bonumá, Ivete Garcia, Márcia Camargo, Maria Amélia de Almeida Teles (Amelinha), Maria Ednalva Bezerra de Lima, Maria Emília Lisboa Pacheco, Maria de Fátima da Costa, Maria Otília Bocchini, Martha de la Fuente, Mary Garcia Castro, Matilde Ribeiro, Raimunda Celestino Macena e Tatau Godinho.

A Folha Feminista, ISSN 1516-8042, é um boletim da SOF na luta feminista. Este número tem apoio financeiro da EED.

EQUIPE EDITORIAL

Diretora Responsável: Nalu Faria
Editora: Fernanda Estima (Mtb 25.075)
Projeto Gráfico: Alexandre Bessa
Diagramação: Márcia Helena Ramos
Fotolito: Input
Impressão: RWC Artes Gráficas
Tiragem: 1.500 exemplares
Número avulso: R\$1,50



SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA

Assinatura anual (10 números): R\$15,00

Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros
05417-080 - São Paulo / SP

Tel/fax: 3819-3876

Correio Eletrônico: sof@sof.org.br

Página na internet:

<http://www.sof.org.br>

próximos números

- A SAÚDE DA MULHER NA ERA FHC
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES